

DELIBERAÇÃO 011CMAS - 16 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, referente ao ano de 2022/2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 135^a Reunião Ordinária no dia 16/03/2022, Ata 231^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, referente ao ano de 2022/2023, do município de Corumbá - MS.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ba4b1b77

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>